



## **LEI N.º 3180, DE 09 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de Ruas da cidade de Junqueirópolis.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua 2 da Vila Santa Ruth, compreendida entre a Rua Dr. Liogi Iwaki e a Rua Constantino Marcolino de Souza passa a denominar-se “**Rua Prof. Roberto Aparecido Mancuzo Silva**”.

Art. 2.º - A Viela existente na Vila Santa Ruth, que faz ligação com a Rua Constantino Marcolino de Souza, passa a denominar-se “**Rua Santa Fé**”.

Art. 3.º – O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a identificação das ruas de que trata esta Lei.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução das providências de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 09 de maio de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo



## LEI N.º 3180, DE 09 DE MAIO DE 2018

### ANEXO I





## LEI N.º 3180, DE 09 DE MAIO DE 2018

### ANEXO II

